



Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de Expressões Artísticas e Físico Motoras

Código: 23

Ano de escolaridade: 4.º ano

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho na redação conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro e 17/2016, de 4 de abril; Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril)

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 1.º ciclo do ensino básico da área disciplinar de Expressões Artísticas e Físico Motoras, a realizar em 2016 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 12º do Despacho Normativo n.º1-G/2016, de 6 de abril.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 1-G/2016, de 6 de abril e o Programa da disciplina de Expressões Artísticas e Físico Motoras do Ensino Básico.

As informações apresentadas neste documento dão a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa da disciplina, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência de Expressões Artísticas e Físico Motoras tem por referência o Programa, homologado pelo Despacho n.º 139/ME/1990, 16 de Agosto, publicado em DR n.º 202, II Série de 1 de Setembro e, permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos do Programa, passíveis de avaliação em **prova de componente escrita e prática** de duração limitada, nomeadamente a compreensão das artes no contexto, apropriação da linguagem elementar das artes, da música e da expressão dramática, a capacidade de expressão e comunicação e o desenvolvimento da criatividade.

Os Blocos e os Conteúdos que constituem objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

Expressão e Educação Plástica

Bloco 1 - Descoberta e Organização Progressiva de Volumes

Bloco 2 - Descoberta e Organização Progressiva de Superfícies

Bloco 3 - Exploração de Técnicas Diversas de Expressão

Expressão e Educação Musical

Bloco 1 - Jogos de Exploração

Bloco 2 - Experimentação, Desenvolvimento e Criação Musical

Expressão e Educação Dramática

Bloco 1 - Jogos de Exploração

Bloco 2 - Jogos Dramáticos

Expressão Físico Motora

Bloco 3 – Ginástica

Bloco 4 - Jogos

Bloco 6 – Atividades Rítmicas Expressivas (dança)

Conteúdos

Expressão e Educação Plástica

- Desenho da figura humana;
- Construção de um instrumento musical;
- Pintura, utilizando materiais sugeridos;
- Realização de uma dobragem simples, criando o respetivo ambiente.

Expressão e Educação Musical

- Entoação de rimas, lengalengas ou canções;
- Percussão corporal, batimentos, palmas;
- Experimentação das potencialidades sonoras de materiais e objetos;
- Identificação de sons isolados;
- Habilidade motora, expressividade, atitude e presença em cena.

Expressão e Educação Dramática

- Reprodução de sons do meio ambiente;
- Orientação no espaço a partir de referências visuais, auditivas, táteis;
- Utilização de objetos dando-lhes atributos imaginados;
- Mimar atitudes, gestos, ... ligados a uma ação isolada;
- Improvisação de uma pequena história a partir de uma imagem;
- Reproduzir diferentes formas de comunicar uma frase ou ideia.

Expressão Físico Motora

- Saltar à corda;
- Rodar o arco;
- Receber e passar a bola com as mãos e com os pés;
- Criar pequenas sequências de movimentos 1,1,3..., individualmente com ambiente musical escolhido previamente.

3. Características e estrutura

O aluno realiza a prova escrita no enunciado.

A prova apresenta três grupos de itens na componente escrita, distribuídos pelo Caderno 1 e de sete grupos de itens na componente prática, distribuídos pelo Caderno 2.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

No grupo I, II e III, do Caderno 1, avalia-se a aprendizagem relativa aos blocos Descoberta e Organização Progressiva de Volumes, Descoberta e Organização Progressiva de Superfícies e Exploração de Técnicas Diversas de Expressão – **Expressão e Educação Plástica**, através de itens de seleção e de itens de construção.

Nos grupos I e II, do Caderno 2, avalia-se a aprendizagem dos blocos Jogos de Exploração e Experimentação e Desenvolvimento e Criação Musical - **Expressão e Educação Musical**, através de itens de seleção e de itens de construção.

No grupo III e IV, do Caderno 2, avalia-se a aprendizagem nos blocos Jogos de Exploração e Jogos Dramáticos – **Expressão e Educação Dramática**, através de itens de seleção e de itens de construção.

Nos grupos V, VI e VII, do Caderno 2, avalia-se a aprendizagem nos blocos Ginástica, Jogos e Atividades Rítmicas Expressivas (dança) – **Expressão e Físico Motora**, através de itens de seleção e de itens de construção.

O Caderno 2 - Prova prática

- Tem como base a audição de excertos musicais para identificação de sons quanto à intensidade, altura, timbre e ritmo (duração - curto ou longo e andamento – rápido ou lento).

Identificação de uma pauta musical e do nome da clave de sol.

Identificação das notas (Sol, Lá e Si), de acordo com a posição dos dedos na flauta de bisel.

Identificação visual de instrumentos musicais de percussão, sopro e cordas.

- Tem como base a dramatização de um pequeno texto/situação, aplicando ações com estímulos emotivos, sensoriais ou condições físicas. Criação de personagens, de acordo com um enunciado fornecido.

Cada exercício prático terá um tempo adequado de preparação.

A prova incide sobre as aprendizagens e competências definidas para o final do 1º ciclo do ensino básico e têm como referencial o Programa da disciplina.

A componente escrita é cotada com 100 pontos e a componente prática é cotada com 100 pontos.

Quadro 1 – Valorização relativa aos blocos (Componente escrita – Expressão e Educação Plástica)

Grupos	Blocos	Cotação por item (em pontos)
I	Descoberta e Organização Progressiva de Volumes	30
II	Descoberta e Organização Progressiva de Superfícies	30
III	Exploração de Técnicas Diversas de Expressão	40

Quadro 2 – Valorização relativa aos blocos (Componente prática – Expressão e Educação Musical, Expressão e Educação Dramática e Expressão Físico Motora)

Grupos	Blocos	Cotação por item (em pontos)
I	Jogos de Exploração	10
II	Experimentação, Desenvolvimento e Criação Musical	20
III	Jogos de Exploração	10
IV	Jogos Dramáticos	20
V	Ginástica	10
VI	Jogos	10
VII	Atividades Rítmicas Expressivas (dança)	20

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 3.

Quadro 3 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia dos itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção: Escolha Múltipla Associação /correspondência Ordenação	5 a 12	2 a 6
Itens de Construção: Resposta curta Resposta restrita Resposta mais extensa	5 a 12	2 a 6 4 a 8 5 a 10

Notas: Alguns dos itens de escolha múltipla, de associação/correspondência e de resposta curta podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento. Alguns dos itens de resposta curta e de resposta restrita podem apresentar-se sob a forma de tarefas de transformação.

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA

Nas questões de escolha múltipla, a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

Nas questões de associação/correspondência, a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma associação/correspondência incorreta;
- uma associação/correspondência incompleta.

Não há lugar a classificações intermédias.

ORDENAÇÃO

Nas questões de ordenação, a cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Nas questões em que é necessário indicar um termo científico só terá cotação completa se indicar apenas o termo correto.

Itens de construção

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja perceptível e adequado ao solicitado.

RESPOSTA CURTA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

Nos itens em que os critérios específicos se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

RESPOSTA RESTRITA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

RESPOSTA EXTENSA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

Os descritores de níveis de desempenho da produção de informação escrita integram os parâmetros de Aplicação e a Mobilização de Conhecimentos.

Caso a resposta produzida pelo aluno não cumpra integralmente a instrução do solicitado na pergunta, deve haver lugar a classificações intermédias.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

5. Material autorizado

Material e utensílios que o aluno deve ser portador na prova escrita:

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta preta.

Lápis, borracha, afia, régua graduada (30cm), lápis de cor, lápis de cera, marcadores, compasso.

A fornecer pela escola

Um caderno de papel de lustro de cores variadas, cola, tesoura, 2 folhas de papel de cavaleto A4.

Material da responsabilidade do agrupamento para a prova prática:

Flauta de bisel, pauta musical e imagens de instrumentos musicais em suporte informático, CD de excertos musicais, fornecidos de acordo com os exercícios pedidos, computador, colunas e quadro interativo, corda para saltar, bola de borracha média.

Os adereços, guarda – roupa e demais objetos serão fornecidos pela escola, de acordo com os exercícios pedidos.

Texto dramático em suporte digital.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

-Caderno 1 (componente escrita) – 40 minutos.

-Caderno 2 (componente prática) – 50 minutos

No final do tempo previsto para a realização de cada um dos cadernos, o aluno pode sair.

Após a realização do Caderno 1, haverá um período de **15 minutos de intervalo**.

O Caderno 1 é recolhido ao fim de 40 minutos.

O Caderno 2 é recolhido ao fim de 50 minutos.

Aprovada em reunião do conselho pedagógico no dia 20 de abril de 2016.

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Maria Luísa Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha)